

**1ª RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL PSS PÚBLICO Nº 039/2022**

Processo Administrativo nº 099/2022.

Modalidade Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

**Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOAL.**

Tipo: Pontuação por Requisito.

Sistema: Contratação por prazo determinado.

Forma de Execução: Cadastro reserva.

Data e horário para as inscrições/entrega de envelopes: dias 04 e 05 de agosto de 2022, das 08h00min das 11h 00min, e das 13h00min às 16h00min.

**DAS DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES**

**MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito da cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOAL**. O presente certame reger-se-á pelas disposições com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 621/1989, mediante os termos deste edital na forma que adiante segue, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

**DO OBJETO**

**1.1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOAL.**

**JUSTIFICATIVA**

2.1. Em decorrência das razões acostadas pelos Departamentos requisitantes, vez que há iminente necessidade de contratação temporária, e até a realização de concurso público, faz-se necessário adequar a quantidade de funcionários na equipe, para que não ocorra interrupção ou prejuízo aos serviços.

2.2. O contrato será por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação pro igual período uma única vez.

**NÚMERO DE VAGAS**

CARGOS EDUCAÇÃO	QTDE	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA	ATRIBUIÇÕES
Monitor de Transporte Escolar	01	R\$ 1.356,32	Ensino Médio	40 horas semanais	Acompanhar alunos desde o embarque escolar até seu desembarque, no final do expediente. Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas à função.
Cuidador Infantil	01	R\$ 1.356,32	Ensino Médio	40 horas semanais	Contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados a segurança, ao desenvolvimento, ao bem estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de

					<p>atendimento da rede municipal; Zelar pela higiene e limpeza do ambiente de dependências sob sua guarda; Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; Utilizar com racionalidade e economicidade conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; Observar regras de segurança no atendimento as crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes a alimentação, higiene pessoal, educação das rotinas diárias de acordo com a orientação do educador e coordenador pedagógico; Colaborar e assistir permanentemente, o educador no processo de desenvolvimento das atividades pedagógicas; Receber e acatar criteriosamente, a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento as crianças; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; Auxiliar nas atividades de recuperação e autoestima, dos valores e da afetividade; Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças sob sua responsabilidade; Executar outros encargos semelhantes, pertinentes a função.</p>
<b>Professor de Educação Básica I -PEB I</b>	01	R\$ 2.505,40	Curso Normal Superior, Pedagogia destinado à formação de docentes para a Educação Infantil e para as primeiras séries do Ensino Fundamental ou equivalentes em Nível Superior.	30 horas semanais	Ministra aulas. Para o desenvolvimento das atividades utiliza constantemente capacidade de comunicação.
<b>Professor de Educação Básica II – PEB II</b>	01	R\$ 2.505,40	Curso Superior de Licenciatura com Habilitação específica na Disciplina e de Graduação Plena	30 horas semanais	Promove a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares; é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>Professor Orientador de Informática Educativa</b>	01	R\$ 3.845,00	Curso Superior em Informática	40h semanais	Promove a Educação e a relação ensino aprendizagem; planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas.
<b>Professor Interprete de Libras</b>	01	R\$ 2.505,40	Curso Superior em Pedagogia e Curso Independente de Língua Brasileira de Sinais.	30h semanais (25 horas em acompanhamento com o aluno)	Atender às necessidades do aluno surdo no que diz respeito à interpretação e promoção de comunicação entre o aluno surdo e ouvintes. Contudo, nos anos iniciais, fazer adaptações curriculares respeitando a primeira língua, Libras, para auxiliar o desenvolvimento da

					aprendizagem e alfabetização na segunda língua, Português.
<b>Professor de Educação Especial para o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE)</b>	01	R\$ 2.505,40	Curso Normal Superior, Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou equivalente em nível superior	30h semanais	Atribuições de acordo com a Resolução DME Nº 16/2022 de 26 de maio de 2022.
<b>Psicólogo para a Educação (NAEE)</b>	01	R\$ 2.870,00	Ensino Superior em Psicologia e experiência com testes avaliativos educacionais	20h semanais	Atribuições de acordo com a Resolução DME Nº 16/2022 de 26 de maio de 2022.
<b>Fonoaudiólogo para a Educação (NAEE)</b>	01	R\$ 2.296,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia e experiência com testes avaliativos	16h semanais	Atribuições de acordo com a Resolução DME Nº 16/2022 de 26 de maio de 2022.
<b>Assistente Social para a Educação (NAEE)</b>	01	R\$ 1.435,00	Ensino Superior em Assistência Social	10 h semanais	Atribuições de acordo com a Resolução DME Nº 16/2022 de 26 de maio de 2022.
<b>Médico Neuropediatra (NAEE)</b>	01	R\$ 1.500,00	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia e atendimentos com equipe multidisciplinar para diagnóstico de Transtorno e/ou deficiências	5 h mensais	Atribuições de acordo com a Resolução DME Nº 16/2022 de 26 de maio de 2022.
<b>Terapeuta Ocupacional (NAEE)</b>	01	R\$ 2.296,00	Curso Superior em Terapia Ocupacional com especialização em neuropediatria e método ABA	16h semanais	Realizar atividades de reabilitação que propiciem a inclusão social, desenvolvendo habilidades cognitivas, físicas, sociais e afetivas das crianças no contexto escolar. Atendendo as demandas do NAEE.

CARGOS SAÚDE	QTDE	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA	ATRIBUIÇÕES
<b>Psicólogo</b>	01	R\$ 2.397,36	Curso superior na área e registro no órgão competente	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação de indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social para orientar o diagnóstico e acompanhamento;</li> <li>- Atendimento psicoterápico de crianças, adolescentes e adultos, de modo individual ou em grupo e encaminhamento para outros profissionais, quando necessário;</li> <li>- Articulação com profissionais de outros serviços e departamentos para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos;</li> <li>- Assistência e orientação psicológica individual ou grupal, aos familiares de pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades físicas e/ou psíquicas;</li> <li>- Realização de visitas domiciliares / hospitalares/escolares quando necessário, para obtenção de uma visão ampliada da realidade psicossocial à qual está inserido o indivíduo;</li> </ul>

					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação interdisciplinar e intersetorial com outros profissionais para elaboração e execução de Projetos Terapêuticos e programas de prevenção, assistência, apoio, educação em saúde e reinserção social para usuários;</li> <li>- Elaboração de programas de prevenção à doenças e transtornos mentais de acordo com dados epidemiológicos do território de intervenção;</li> <li>- Articulação junto ao Programa de Saúde da Família (PSF), para elaboração e execução de atividades envolvidas com questões de saúde mental, incluindo participação do treinamento das equipes do PSF através de reuniões de supervisão, processos de educação continuada e de educação permanente.</li> </ul>
<b>Fonoaudiólogo</b>	01	R\$ 2.397,36	Curso superior na área e registro no órgão competente	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.</li> <li>- Tratar pacientes, elegendo procedimentos terapêuticos; habilitando sistema auditivo; reabilitando o sistema vestibular; desenvolvendo percepção auditiva; tratando distúrbios vocais; alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratando também alterações de deglutição; alterações de fluência; alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento.</li> <li>- Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparando material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas, elaborar relatório e laudos quando necessário.</li> <li>- Orientar pacientes e familiares: Explicando procedimentos e rotinas; demonstrando procedimentos e técnicas; orientando técnicas ergonômicas; verificando a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Interação com os PSF ações integradas, para o acompanhamento de pacientes.</li> <li>- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejando</li> </ul>

					<p>programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência. Produzindo materiais de apoio, folhetos educativos, preparando material para divulgação em mídia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar sistema de informação e prontuário eletrônico disponibilizado pela secretaria de saúde.</li> </ul>
<b>Médico PSF</b>	01	R\$14.058,44	Curso Superior na área e Registro no CRM	40h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a atenção à saúde, assistência integral às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;</li> <li>- Realizar consultas clínicas, atividades em grupo e, usuários da sua área adstrita;</li> <li>- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;</li> <li>- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</li> <li>- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;</li> <li>- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;</li> <li>- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</li> <li>- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</li> <li>- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</li> <li>- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;</li> <li>- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</li> <li>- Realizar visitas domiciliares juntamente com sua equipe, visando avaliar paciente e promovendo bem estar, e cuidado continuado.</li> </ul>

					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança</li> <li>- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária</li> <li>- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência</li> <li>- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e encaminhando para a referência.</li> <li>- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.</li> </ul>
<b>Enfermeiro</b>	01	R\$ 3.285,04	Curso Superior na área e registro no órgão competente	40h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar assistência ambulatorial e domiciliar, realizando consultas e procedimentos invasivos de média complexidade, prescrevendo ações, realizando solicitação de exames laboratoriais,</li> <li>- Realizar toda assistência domiciliar, como vistas de enfermagem, planejamento de visitas após reunião clínica de casos domiciliares,</li> <li>- Gerenciar serviços de enfermagem, realizando toda parte administrativa, de fluxos e escalas de trabalho, coordenar toda equipe da UBS, sendo articuladora de todos os serviços ofertados pela unidade.</li> <li>- Implementar ações para promoção a saúde junto com equipe multidisciplinar e comunidade, realizando grupos , rodas de conversa, movimentação de promover saúde na área de abrangência.</li> <li>- Realizar puericultura, assistência a demanda e avaliação da pediatria, facilitar e conduzir os paciente a consultas e avaliações ao serviço da psiquiatria, realizar consulta compartilhada com médico, avaliar toda questão obstétrica, consultas e avaliações as gestantes, biossegurança. Prestar serviços de enfermagem com consultas e assistência a clínica medica, saúde do idoso, saúde da mulher, acolhimento psicológico, pré e pós consulta médica,</li> <li>- Realizar procedimentos restritos a profissão como coleta de citopatologico uterino, auxilio ao processo de inserção DIU, eletrocardiograma, passagem de sonda vesical de alívio e demora, realização de teste rápido de</li> </ul>

					<p>doenças transmissíveis, avaliação de curativos, e realizar apoio e supervisão aos demais procedimento de enfermagem como coleta de sangue, curativos, inalação, administração de medicamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar consulta e orientações paciente ostomizados, atribuições de vigilância epidemiológica, realizando notificações, acompanhamento paciente da sua área de abrangência.</li> <li>- Coordenar, gerenciar recepção, agendamento de consultas, triagem e demanda espontânea vagas clinico/pedatria/ginecologia.</li> </ul>
<b>Nutricionista</b>	01	R\$ 2.397,36	Curso Superior na área e registro no órgão competente	40h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência;</li> <li>- Realizar planejamento e acompanhamento nutricional, estabelecendo plano nutricional. Organizando atividades em grupo, atividades administrativas, realizar atendimentos em visitas domiciliares, elaborando dietas a pacientes domiciliados/acamados quando necessário; orientar familiares e cuidadores, prescrever complementos e suplementos nutricionais e realizar preenchimento de processo de alto custo, e processos na assistência social para o fornecimento de suplemento nutricional.</li> <li>- Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos); estruturar atendimento ao paciente, registrar evolução dietoterápica em prontuário eletrônico; prover orientação nutricional; realizar diagnóstico dietético-nutricional; solicitar exames laboratoriais; elaborar receituário de desenvolver métodos de trabalho; identificar necessidades nutricionais e planejar cardápios</li> <li>- Preparar material educativo; fornecer informações sobre nutrição e alimentação à mídia; participar de ações de marketing; preparar material de divulgação; aplicando ações preventivas a população</li> </ul>
<b>Fisioterapeuta</b>	01	R\$ 2.397,36	Curso Superior na área e registro no órgão competente	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar detecção precoce e redução de riscos a partir de atividades de prevenção, promoção de incapacidades e/ou doenças e a promoção da saúde e reabilitação de distúrbios cinesio funcionais e ações individuais e em grupos populacionais.</li> <li>- Avaliar, diagnosticar e prescrever de serviços fisioterapêuticos, articulando suas ações integrando a recuperação, tratando e reabilitando usuários por meio de intervenções específicas da fisioterapia</li> <li>- Atenção domiciliar aos restritos ao domicílio, por doenças crônicas,</li> </ul>

					<p>traumas, deficiências físicas ou transtornos respiratórios; resgatando qualidade de vida dos cuidados domiciliares. Orientando pacientes e familiares/ responsáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de linha de cuidado que permita a integralidade do cuidado e a produção da autonomia das pessoas com deficiência e necessidades especiais; integrando com os PSF e a equipe multiprofissional de saúde, realizando ações conjuntas, para o acompanhamento e participação plena na atenção prestada ao cliente.</li> <li>- Cuidados paliativos as situações extremas de cronicidade;</li> <li>- Realizar grupos de práticas corporais para evitar acidentes como quedas, para prevenção e controle de doenças crônicas</li> <li>- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde.</li> <li>- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário.</li> <li>- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário.</li> <li>- Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica.</li> </ul>
<b>Dentista</b>	01	R\$ 2.397,36	Curso Superior na Área e registro no órgão competente	16h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atende e orienta pacientes e executa tratamento odontológico, realizando entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias simples, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese, oral e extra oral,</li> <li>- Diagnosticar, avaliar pacientes e planejar tratamentos. Realizar promoção e prevenção de saúde bucal nas escolas, como avaliações bucal, escovação, aplicação de flúor, dentre outras atividades pertinentes;</li> <li>- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo</li> </ul>



					<p>gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);</li> <li>- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;</li> <li>- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);</li> <li>- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> <li>- Utilizar recursos de prontuário eletrônico como meio de sistema de informação e acompanhamento do paciente.</li> </ul>
<b>Agente de Combate à Endemias</b>	01	R\$ 2.424,00	Ensino Fundamental Completo	40h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações de vigilância ambiental para controle de vetores, hospedeiros, reservatórios e animais da fauna sinantrópica de interesse à saúde pública no município de modo a prevenir doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos ou venenosos de relevância à saúde.</li> <li>- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;</li> <li>- Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, de forma articulada com a equipe de saúde.</li> <li>- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e realizar encaminhamentos, quando indicado, para a Unidade Municipal de Saúde de referência e comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;</li> <li>- Divulgar informações para comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;</li> <li>- Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;</li> <li>- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, e com respeito às normas de saúde e segurança relacionadas às atividades executadas;</li> <li>- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliação de novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças.</li> <li>- Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas da instituição e do Sistema Único de Saúde (SUS);</li> <li>- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológicas relacionada principalmente aos fatores ambientais;</li> <li>- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;</li> <li>- Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção (EPI's) e atuar em conformidade às boas práticas normas e procedimentos de biossegurança.</li> <li>- Desempenhar atividade de apoio a gestão e outras correlatas ao cargo.</li> </ul>
--	--	--	--	--

CARGOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	QTDE	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA	ATRIBUIÇÕES
<b>Cuidador da Casa de Acolhimento (Feminino)</b>	01	R\$ 1.356,32	Ensino Médio	40 horas semanais Regime de Escala 12/36	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Orientação dos auxiliares com relação aos cuidados básicos, alimentação e higiene; Preparo das refeições; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Auxílio a criança/adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da instituição; Auxílio a criança/adolescente a entender a situação de acolhimento, bem como saber o motivo que ocasionou o afastamento do seio familiar, não assimilando com normalidade a situação de risco vivenciada; Apoio na preparação da criança/adolescente para o desligamento, sendo orientado e supervisionado pelos profissionais da equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo).
<b>Cuidador da Casa de</b>	01	R\$ 1.356,32	Ensino Médio	40 horas semanais Regime de	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Orientação dos auxiliares com relação aos cuidados

<b>Acolhimento (Masculino)</b>				Escala 12/36	básicos, alimentação e higiene; Preparo das refeições; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Auxílio a criança/adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da instituição; Auxílio a criança/adolescente a entender a situação de acolhimento, bem como saber o motivo que ocasionou o afastamento do seio familiar, não assimilando com normalidade a situação de risco vivenciada; Apoio na preparação da criança/adolescente para o desligamento, sendo orientado e supervisionado pelos profissionais da equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo).
<b>Auxiliar de Cuidador da Casa de Acolhimento (Femino)</b>	01	R\$ 1.273,14	Ensino Médio	40 horas semanais Regime de Escala 12/36	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Preparo das refeições; Organização e limpeza do ambiente; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança/adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Mediação de situações de conflito entre as crianças/adolescentes residentes; Prestar informações sobre qualquer intercorrência na rotina dos usuários.
<b>Auxiliar de Cuidador da Casa de Acolhimento (Masculino)</b>	01	R\$ 1.273,14	Ensino Médio	40 horas semanais Regime de Escala 12/36	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Preparo das refeições; Organização e limpeza do ambiente; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança/adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Mediação de situações de conflito entre as crianças/adolescentes residentes; Prestar informações sobre qualquer intercorrência na rotina dos usuários.
<b>Orientador Social Para O Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Idosos - SCFV</b>	01	R\$ 1.400,00	Ensino Médio	40h semanais	Integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, condições de deficiência ou exclusão social. Ele é a figura que busca reconectar à sociedade pessoas como: Adolescentes infratores; População carcerária; Pessoas com deficiências físicas ou mentais; Moradores de rua; Dependentes químicos; Realiza seu trabalho ministrando e coordenando atividades pedagógicas e lúdicas aos seus alunos, tais como: Atividades educativas de lazer e cultura; Atividades esportivas; Oficinas de artesanato; Aulas de educação ambiental ou sexual. <b>Estimula a criatividade</b> e a participação dessas pessoas nas esferas da vida social, como por exemplo.: escola e trabalho. Além de



					contribuir para a saúde psicológica destes indivíduos.
<b>Orientador Social Para O Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças E Adolescentes - SCFVCA</b>	01	R\$ 1.400,00	Ensino Médio	40h semanais	Integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, condições de deficiência ou exclusão social. Ele é a figura que busca reconectar à sociedade pessoas como: Adolescentes infratores; População carcerária; Pessoas com deficiências físicas ou mentais; Moradores de rua; Dependentes químicos; Realiza seu trabalho ministrando e coordenando atividades pedagógicas e lúdicas aos seus alunos, tais como: Atividades educativas de lazer e cultura; Atividades esportivas; Oficinas de artesanato; Aulas de educação ambiental ou sexual. <b>Estimula a criatividade</b> e a participação dessas pessoas nas esferas da vida social, como por exemplo.: escola e trabalho. Além de contribuir para a saúde psicológica destes indivíduos.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que subsistam os motivos elencados na justificativa.

4.3. Caso a seja realizado e homologado concurso público destinado ao provimento das vagas pertinentes a esses cargos, venha a ocorrer antes do prazo final, o contrato fica automaticamente rescindido, a partir da posse do candidato aprovado no concurso.

#### **REGIME JURÍDICO**

5.1. CLT

#### **INÍCIO DOS TRABALHOS**

6.2. Imediato e reserva

#### **EXIGÊNCIAS**

7.1. Maior de 18 (dezoito) anos, salvo para os cargos de Cuidador, Auxiliar de Cuidador da Casa de Acolhimento e Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, que a idade mínima será de 21 (vinte um) anos, certidão negativa de antecedentes criminais, quitação eleitoral e quitação das obrigações militares (se do sexo masculino). Não ter sido demitido de cargo ou emprego da Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença de ilegitimidade transitada em julgado, nos últimos 05 anos. Não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Salto Grande. Dedicção exclusiva.

#### **INSCRIÇÕES**



**8.1. Dos dias 04 e 05 de agosto de 2022, das 08h00min das 11h 00min, e das 13h00min às 16h00min.**

**8.2. Para os candidatos aos cargos referentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverão protocolar os documentos necessários junto a sede do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande, sito a Rua Jose Bonifácio, nº 424, CEP 18.920-000, em Salto Grande-SP, nesse período.**

**8.3. Para os candidatos aos cargos referentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE deverão protocolar os documentos necessários junto a sede do Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Rui Barbosa, nº 999, CEP 18.920-000, em Salto Grande-SP, nesse período.**

**8.4. Para os candidatos aos cargos referentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deverão protocolar os documentos necessários junto a sede do Departamento Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Barão do Rio Branco, nº 426, CEP 18.920-000, em Salto Grande-SP, nesse período.**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**I - Cópia do RG;**

**II - Cópia do CPF;**

**III - Diploma de conclusão de curso ou Atestado de Conclusão do Curso devidamente assinado e certificado pela Instituição de Ensino (se exigido)**

**IV - Título de especialização (se houver);**

**V - Curriculum vitae na forma do Anexo II;**

**VI - Ficha Cadastral preenchida e assinada (Anexo I) – poderá ser escrita a mão ou digitada e assinada.**

**OBS. Todos os comprovantes deste item deverão ser entregues em CÓPIA SIMPLES LEGÍVEL.**

#### **DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

9.1. A análise de currículos será realizada em Sessão Pública, pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, no dia 08/08/2022 e terá caráter classificatório, com publicação no dia 09/08/2022 no Diário Oficial do Município, com prazo de recurso de 01 (um) dia útil.

#### **ANÁLISE DE CURRÍCULO OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS**

**CARGOS EDUCAÇÃO**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas (exceto os de requisito mínimo) – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Pontos</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas correlatas (exceto os de requisito mínimo) – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas (exceto os de requisito mínimo) – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>CUIDADOR INFANTIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior nas áreas correlatas (exceto os de requisito mínimo) – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Pontos</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior nas áreas correlatas (exceto os de requisito mínimo) – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Pontos</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PSICOLOGO PARA A EDUCAÇÃO (NAEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos.</li> </ul>
<b>FONOAUDIÓLOGO PARA A EDUCAÇÃO (NAEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>ASSISTENTE SOCIAL PARA A EDUCAÇÃO (NAEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Especialização em Qualquer área da saúde – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência em área pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>MÉDICO NEUROPEDIATRA (NAEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Pós Graduação (<b>exceto os de requisito mínimo</b>) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (NAEE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Pós Graduação (<b>exceto os de requisito mínimo</b>) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>

<b>CARGOS SAÚDE</b>	<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de até 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>MÉDICO PSF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>PSICÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>DENTISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>ENFERMEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso Superior em área da saúde – 01 Ponto</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Ponto</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS..) – 01 Pontos</li> <li>- Experiência em área da saúde pública, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS) – 02 Pontos</li> </ul>



CARGOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
<b>CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO (FEMININO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo/ registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista com Equipe Multidisciplinar – 05 Pontos</li> </ul>
<b>CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo/ registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista com Equipe Multidisciplinar – 05 Pontos</li> </ul>
<b>AUXILIAR DE CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO (FEMININO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo/ registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista com Equipe Multidisciplinar – 05 Pontos</li> </ul>
<b>AUXILIAR DE CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo/ registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> <li>- Entrevista com Equipe Multidisciplinar – 05 Pontos</li> </ul>
<b>ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS - SCFV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo/ registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>
<b>ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFVCA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior/Técnico nas áreas correlatas – 01 Ponto</li> <li>- Mestrado – 01 Ponto</li> <li>- Doutorado – 02 Pontos</li> <li>- Pós Graduação – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, de ate 01 Ano (Contrato Administrativo/ registro na CTPS.) – 01 Ponto</li> <li>- Experiência na área, acima de 01 Ano (Contrato Administrativo / registro na CTPS.) – 02 Pontos</li> </ul>

9.2. O candidato que não cumprir com qualquer dos documentos exigidos nesse edital será automaticamente desclassificado.

## CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação se dará da maior pontuação para o menor, ordem decrescente.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1° - o candidato mais velho;
- 2° - candidato que obtiver a melhor pontuação na análise e currículo.

### **DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

- 11.1. A Homologação do resultado final se dará em 11/08/2022.
- 11.2. No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço, certidão negativa de antecedentes criminais, CTPS e inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, e se do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militar.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. Serão desclassificados apenas aqueles candidatos que não atenderem as exigências para contratação.
- 12.2. A classificação dos candidatos se dará da maior para a menor pontuação, sendo esses critérios somente classificatórios.
- 12.3. O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto Grande.
- 12.4. O prazo de recursos contra as decisões da Comissão é de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto Grande.
- 12.5. A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo julgará os recursos em até 48 horas.
- 12.6. O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto Grande.
- 12.7. A contratação será em caráter temporário tendo validade de 12 (doze) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogada por igual período.
- 12.8. A participação neste Processo Seletivo Simplificado atesta cabalmente que o candidato está ciente e concorda com todas as condições contidas neste edital.
- 12.9. A participação neste Processo Seletivo é gratuita.
- 12.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos-SP para dirimir quaisquer questões que versem sobre o referente PSS.

Salto Grande-SP, 29 de julho de 2022.

**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**FICHA CADASTRAL**

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, bem como para contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ que as informações abaixo são verdadeiras:

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE DE CONTATO:

e-mail:

CARGO PRETENDIDO:

Declaro ainda estar ciente e de acordo com as condições constantes do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
assinatura



**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE**

Dados pessoais:
Nome:
RG:
CPF:
Título de Eleitor:
Telefone:
e-mail:
Endereço residencial:

Formação Acadêmica:
Ano de Conclusão:

Especialização latu sensu e/ou stricto sensu:

Experiências profissionais com períodos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
assinatura